PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 06 de março de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2019 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.458
De 5 de março de 2025.

Fixa o preço dos ingressos para o setor de "Camarote" no recinto do Aniversário de Orlândia – 115 anos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia;

DECRETA:

Art. 1º. Durante os festejos do Aniversário de Orlândia – 115 anos, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de março de 2025, no recinto da Praça dos Imigrantes, nesta cidade, serão disponibilizados ao público 500 ingressos por dia no setor denominado "Camarote", mediante o pagamento prévio de seu preço, qual seja R$ 40,00 pessoa/dia.

§ 1º.. Os ingressos serão comercializados nos pontos de venda a serem definidos pela Comissão de Eventos e divulgados amplamente através dos meios de comunicação, tais como redes sociais, sites, rádios, jornais, dentre outros, sendo realizado o recolhimento dos ingressos restantes, bem como dos valores obtidos com a sua venda, até o dia 27 de março de 2025, para que os possíveis ingressos restantes possam ser comercializados na portaria do "Camarote", durante o evento.

§ 2º. O "Camarote" estará aberto durante todos os dias do evento, das 20h às 02h no dia 27 de março de 2025 e das 20h às 04h nos dias 28 e 29 de março de 2025.

Art. 2º. Não está incluso no preço do ingresso o consumo de alimentos e bebidas que possam ser servidos no local.

Art. 3º. Toda a arrecadação obtida através da venda dos ingressos para o setor "Camarote" será depositada na conta bancária do Fundo Social de Solidariedade de Orlândia, junto à Prefeitura Municipal de Orlândia, até no máximo dia 11 de abril de 2025, sendo conjuntamente realizada e apresentada a prestação de contas da venda destes ingressos pela Comissão de Eventos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 5 de março de 2025.
JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.938
DE 06 DE MARÇO DE 2025

"EXONERA, a pedido, o (a) **SRA. DAYANE ARAÚJO SOUSA MORETTI,** do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO."**

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O período de envio das propostas será a partir de 10/03/2025 às 17:00 até 21/03/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 21/03/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/03/2025. Orlândia, SP, 06 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 21/2025 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA À PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA COMPLEMENTANDO A ATENÇÃO BÁSICA.** O período de envio das propostas será a partir de 10/03/2025 às 17:00 até 21/03/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 21/03/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/03/2025. Orlândia, SP, 06 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ÁREAS SOCIAIS DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE "CYRO ARMANDO CATTA PRETTA", COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO- CONVÊNIO ST/DADETUR Nº 209/2023-DEMANDA 63461.** O período de envio das propostas será a partir de 07/03/2025 às 17:00 até 24/03/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 24/03/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 07/03/2025. Orlândia, SP, 06 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente a TOMADA DE PREÇO 14/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE GLEBA DENOMINADA "JARDIM CIRANDA", ENVOLVENDO APROXIMADAMENTE 412 (QUATROCENTOS E DOZE) LOTES E UMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 200.000 M² (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, em razão de decisão judicial, convoca-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão, que será realizada no Centro Administrativo - Bloco 01 - Dr. Octavio A. Caiuby Salles, no Departamento de Compras e Licitações situado na Rua 22, nº 39, no Jardim Teixeira, nesta cidade. Fica designado o dia 12.03.2025 às 09h00min para continuidade do certame. Orlândia, 06 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, convoca-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 10.03.2025 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 06 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Atos Administrativos

Convênios

DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA APROVADA E RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025:

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.351.749/0001-11, por intermédio da Comissão de Seleção do Município de Orlândia, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 31.814/2025, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar a **APROVAÇÃO** da proposta apresentada e o resultado preliminar de pontuação, referente ao Chamamento Público nº 01/2025:

OSC SELECIONADA E PROPOSTA APROVADA

NOME DA OSC	CNPJ	VALOR TOTAL DA PROPOSTA APRESENTADA
Corporação Musical de Orlândia	**05.824.366/0001-07**	**R$ 135.000,00**

RESULTADO PRELIMINAR DE PONTUAÇÃO

Critérios de julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	- Grau de pleno atendimento (20) - Grau satisfatório de atendimento (10) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	10
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	- Grau de pleno adequação (20) - Grau satisfatório de adequação (10) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	20
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	- Grau de pleno adequação (20) - Grau satisfatório de adequação (10) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	20
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do entre essa realidade e a atividade ou projeto nexo proposto	- Grau de pleno da descrição (20) - Grau satisfatório da descrição (10) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errôneo (0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	10
(E) Capacidade técnico-operacional para o desenvolvimento das atividades.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (20) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (10) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	20
Pontuação Máxima Global		80,0

Após análise do Plano de Trabalho apresentado, a proposta foi **APROVADA**.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005